



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGENS – CANALIZAÇÃO DE
CÓRREGOS – BAIRROS: PINHEIROS, CENTRO E ALTO DA TENDA – APIAÍ/SP.**

DRENAGENS - CANALIZAÇÕES



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

1 – INTRODUÇÃO:

As condições precárias dos diferentes córregos urbanos em dois bairros da cidade de Apiaí-SP, aliados a dois bueiros sub-dimensionados que passam sob a linha férrea, vem causando danos e preocupações ao município visto que toda drenagem fluvial e pluvial dessas duas bacias (Pinheiros e Alto da Tenda) são obrigatoriamente drenadas para os citados bueiros acima por meio de galerias sub-dimensionadas e leitos de córregos com erosão, dentro de áreas urbanas sem o tratamento necessário para otimizar vazões dimensionadas por meio de estudos hidrológicos e cálculos hidráulicos. Essa situação tem se agravado por aumento considerável de chuvas que podem proporcionar grandes cheias nos bairros citados visto que os mesmos estão bem abaixo do greide da ferrovia, o que pode cobrir mais de 70,00% dos bairros deixando uma população de aproximadamente 6.000,00 pessoas sob as águas. Isto tem colocado a população desses bairros em total insegurança em especial por ocasião de fortes chuvas, proporcionando até exclusão social se comparado com população de outros bairros, afetando ainda a saúde psicológica da população quando vive à mercê do pior. Assim sendo, as obras de engenharia em questão visam assegurar aos munícipes do Bairro Pinheiros e Alto da Tenda da cidade de Apiaí uma melhor qualidade de vida, proporcionando segurança e bem estar social.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, os Ante-Projetos, a formatação dos Riscos e obrigações da Contratada.

2 – OBJETO BASE DO PROJETO:

Serviços de engenharia para execução de **INFRAESTRUTURA URBANA – DRENAGENS – CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS NOS BAIROS PINHEIROS, ALTO DA TENDA E CENTRO – APIAÍ/SP.**

Termo de Compromisso MCIDADES n.º 968229/2024 e Operação n.º 1098076-38,



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

celebrado entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Apiaí com a finalidade de canalização dos Córregos Maria Clara e Fundão (Centro e Bairro Santa Bárbara e dos Córregos da Rua Carlos Ollig, Rua Amazonas e Travessa da Maria Bileski (Bairro Pinheiros) – Município de Apiaí-SP.

3 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Bairros de Pinheiros, Alto da Tenda e parte do centro da cidade de Apiaí-SP estão em cota aproximada de 30 metros abaixo da linha Ferrea que passa pela cidade. Isso forma uma barragem “seca” passível de enchentes catastróficas, visto que os bueiros que passam sob esta ferrovia estão sub-dimensionados para essas bacias que após aproximadamente 55 anos de sua execução muitas obras de impermeabilização nos referidos bairros foram executadas e que isso, aliado ao aumento considerável das chuvas e a possibilidade de entupimento dos atuais bueiros visto sua secção precária, poderá causar o enchimento da bacia “seca” para até os 32 metros de altura, o que provocaria inundações nas bacias como um todo, trazendo consequências irreparáveis com grave risco de vida à população, não só ribeirinha mas de toda a bacia. Lembrando que o Rio Grande do Sul sofrera em 2024 catástrofe semelhante a que estamos visualizando e tentando de evitar esse desastre para a cidade de Apiaí, se não forem tomadas providencias urgentes para amenizar os efeitos de cheias. Isso posto, podemos adiantar que com a canalização dos diferentes córregos à montante e novas tubulações sob a linha férrea, que são pontos nevrálgicos do possível acidente ecológico, passaremos a ter drenagem dos córregos mais eficientes sem a possibilidade de inundações. Por fim, lembramos que essas obras trarão áreas urbanizadas nas margens dos córregos mediante praças e áreas verdes, proporcionando melhor qualidade de vida à população e bem estar social.

4 - DESCRIÇÃO DO ANTEPROJETO:

O anteprojeto estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na formatação dos Projetos por parte do ganhador do certame licitatório. Todo



Prefeitura do Município de APIAÍ

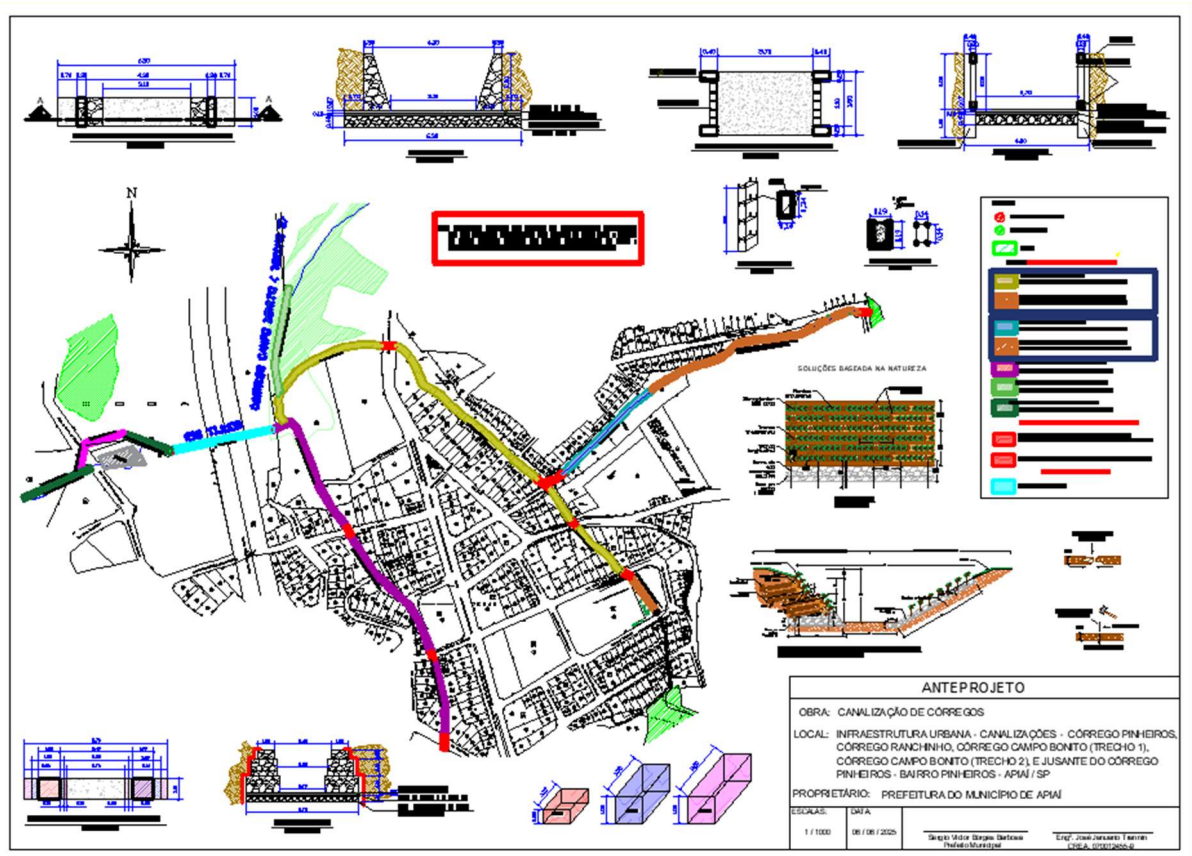
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

anteprojeto toma corpo com os diferentes documentos elencados no item “4” (Composição Geral do Objeto) referenciados no Termo de Referência desta obra. Portanto, esses diferentes documentos delineiam o esboço do futuro projeto e deverão atender todos os pré-requisitos solicitados por parte da Prefeitura, sejam quanto aos serviços, materiais, máquinas, equipamentos, pessoal, liberações ambientais, liberações particulares, bem como outros complementares tais como, aterros, limpeza, áreas gramadas, entre outros.

I. Planta das Bacias:

01. Pinheiros:



II. Detalhes em Cortes da Canalização Aberta para Orçamentos Parametrizados:

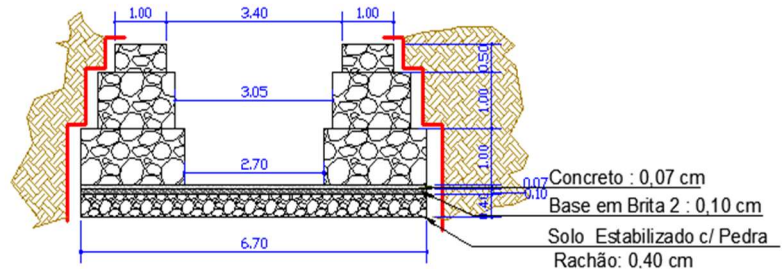
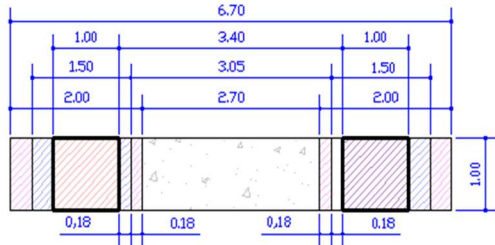


Prefeitura do Município de APIAI

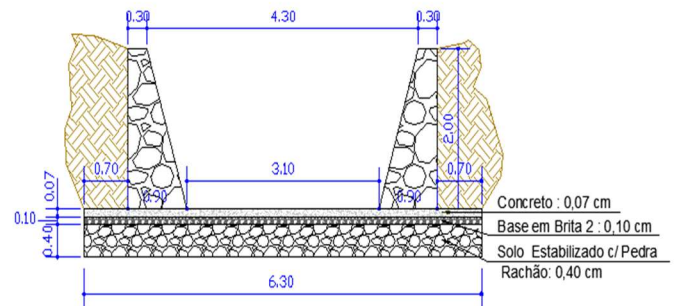
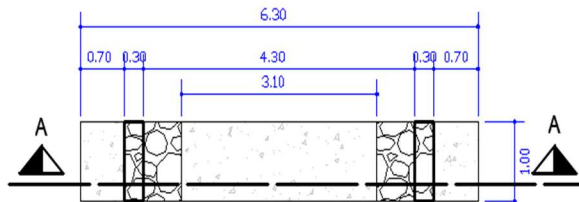
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

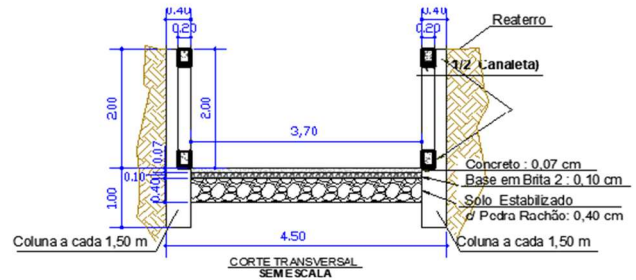
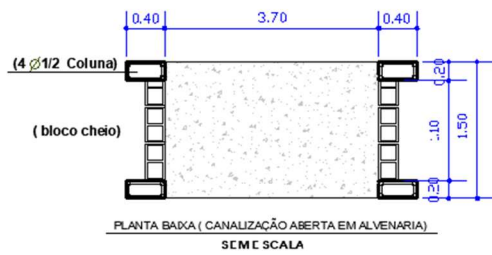
1. Gabiões:



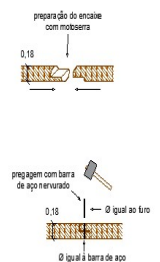
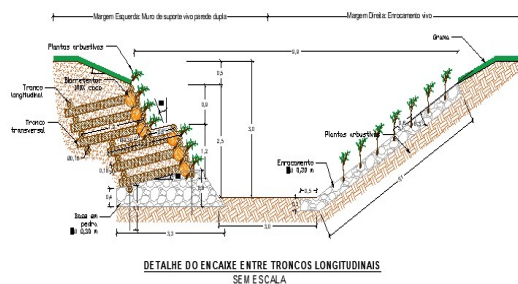
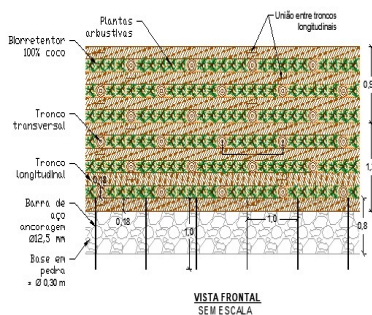
2. Concreto Ciclópico:



3. Concreto Armado:



4. SbN (Soluções Baseada na Natureza):



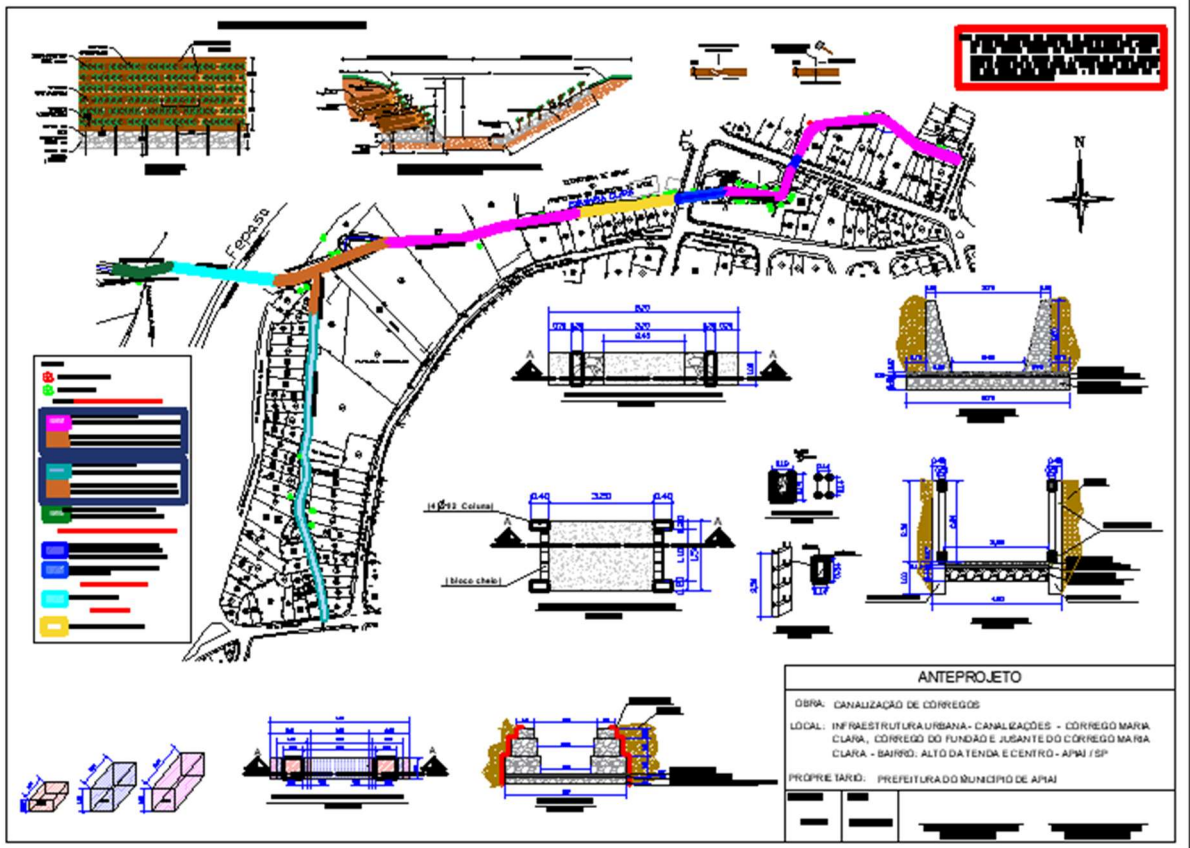


Prefeitura do Município de APIACEMA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

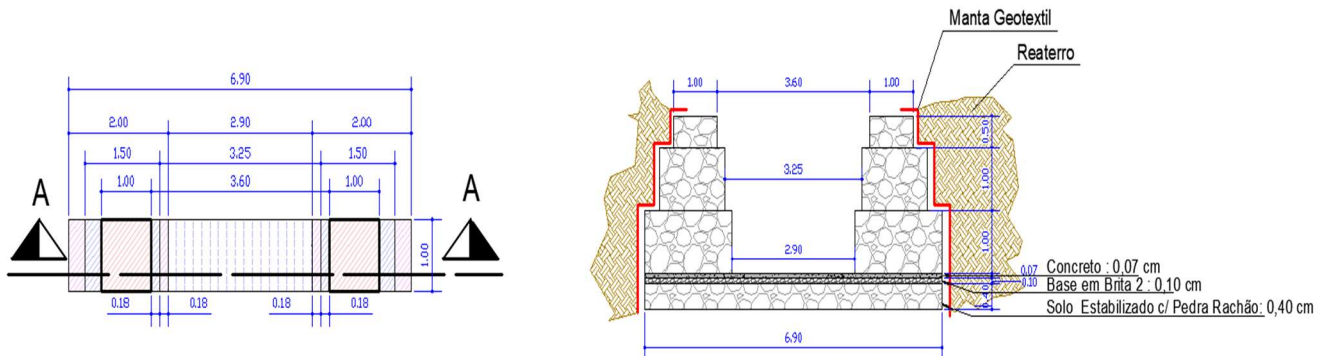
02. Alto da Tenda:



III. Detalhes em Cortes da Canalização Aberta para Orçamentos

Parametrizados:

1. Gabiões:



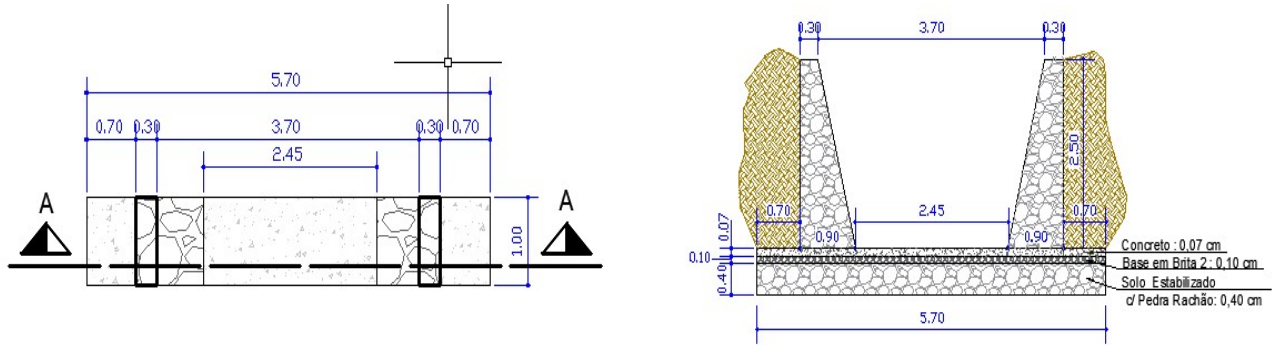


Prefeitura do Município de APIAI

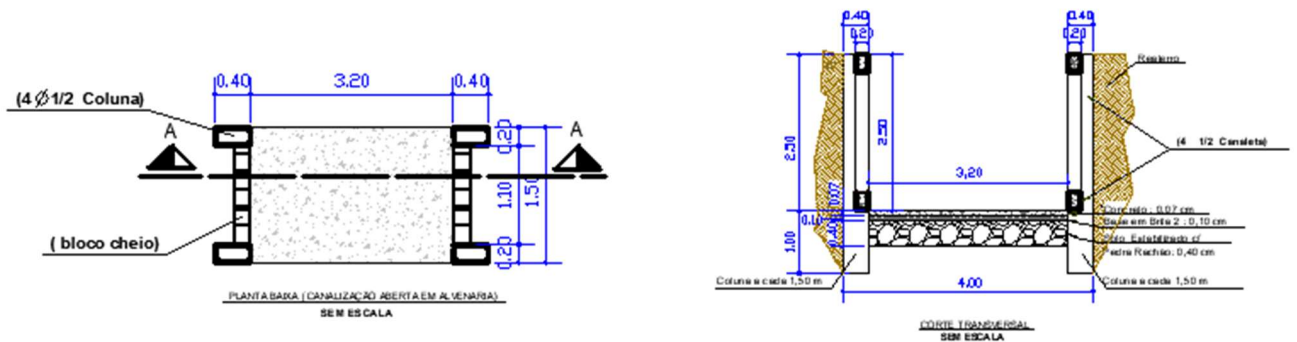
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

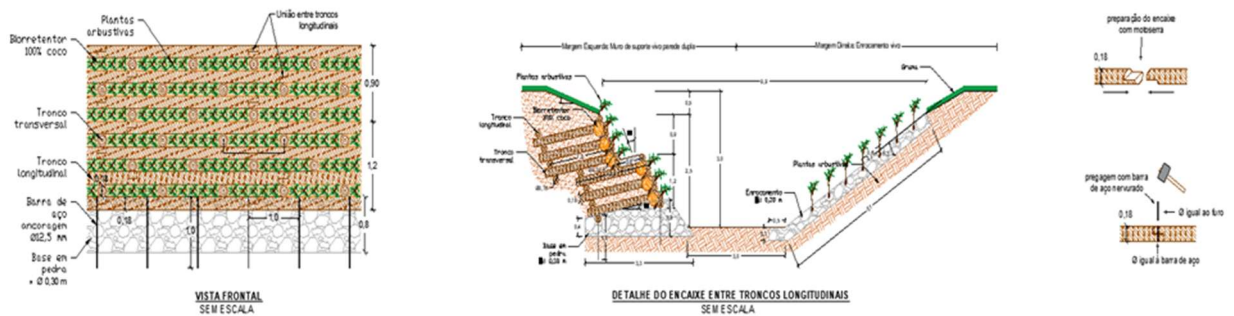
2. Concreto Ciclóptico:



3. Concreto Armado:



4. SbN (Soluções Baseada na Natureza):



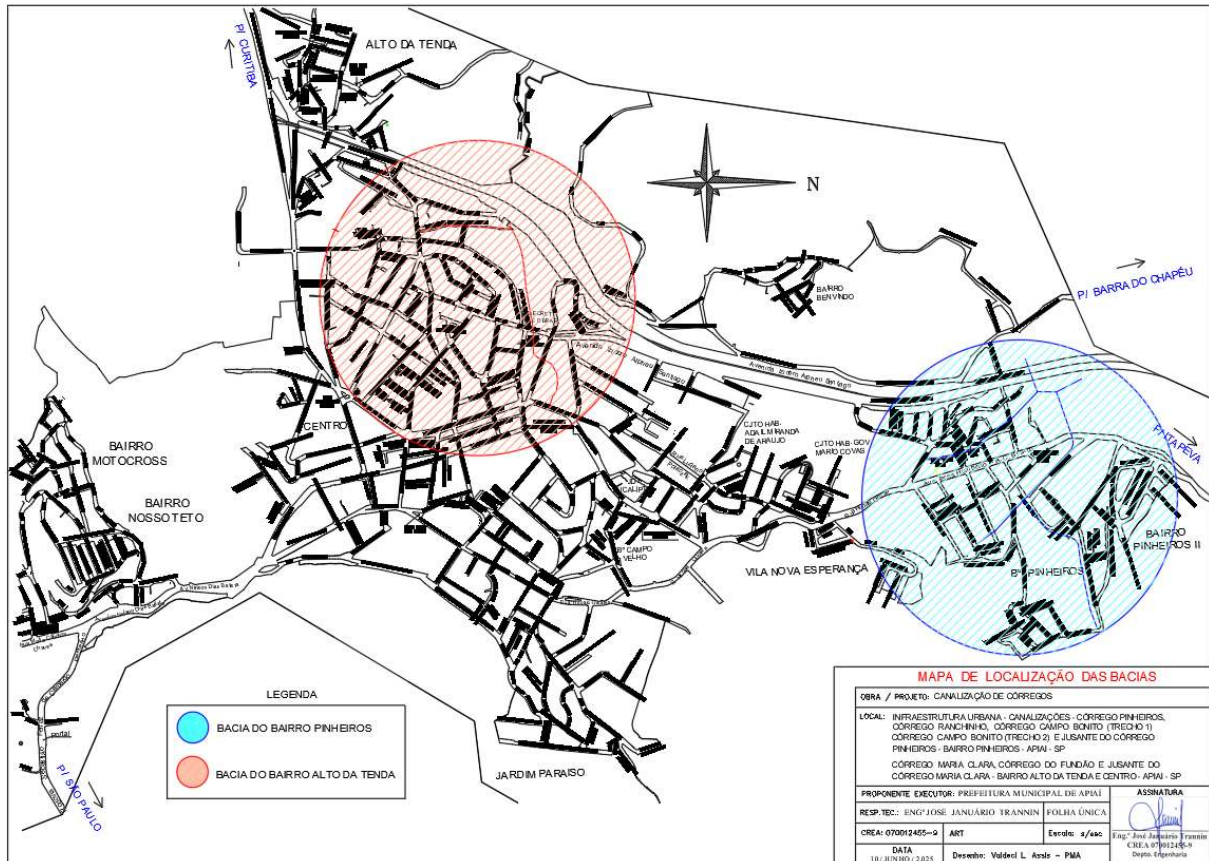


Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

IV - Mapa de Localização das Bacias dentro da cidade de Apiaí:



5 - DESCRIÇÃO DOS EVENTOS DO ANTEPROJETO:

01. Serviços Preliminares:

Neste Evento estão contemplados: 01. O fornecimento e a instalação de duas placas de obras, sendo uma para cada bacia; 02. A mobilização e Implantação do canteiro com a construção provisória de almoxarifado, refeitório, sanitário, pátio para material, equipamentos e veículos; 03. A operação e manutenção do canteiro com medidas mitigatórias quanto ao pagamento dentro dos eventos das obras; e 04. As sondagens em todos os pontos de maior relevância para o dimensionamento do projeto.



Prefeitura do Município de APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

02. Projetos:

Todos os serviços pertinentes ao projetos, estudos, levantamentos topográficos, liberações ambientais, outorgas, licenças, pleito de desapropriação, projetos básicos, executivos e outros.....Todos esses documentos deverão ser entregue à Prefeitura para aprovação em conformidade aos cronogramas do ante-projeto apresentado. Sómente após a aprovação da Prefeitura as obras estão aptas a serem iniciadas.

03. Obras:

As Obras propriamente ditas contemplam a execução de drenagens de diferentes córregos das Bacias dos Bairros Pinheiros e Alto da Tenda. Essas drenagens serão dimensionadas e executadas pela Empresa Contratada que também terá a obrigação de liberar todos os serviços de maneira ambiental, técnico e administrativa. Fica à cargo da Prefeitura apenas possíveis desapropriações para delimitar novo carreamento das águas para os diferentes córregos. A natureza das canalizações estão classificadas basicamente em três diferentes tipos: **Tunnel Liner**, **Aduelas** em Concreto Armado e **Canalização Aberta** contemplando: Gabiões, Concreto Ciclópico, Concreto Armado e aplicação de SbN(Soluções baseada na natureza). Esta última, deverá ser apresentada de jusante para montante com Gabiões, Concreto Ciclópico e Concreto Armado, com exceção aos dois trechos definidos à jusante da linha férrea que terão natureza aleatória quanto à sua natureza. Assim sendo, os gabiões estarão em partes mais pantanas, o concreto ciclópico em partes de solo mais intermediário quanto a sua resistência, concreto armado em partes de solo mais resistente e a aplicação do SbN sera em locais com mais espaço facilitando sua execução e melhorando suas garantias quanto à matriz de risco. Desta forma passaremos agora a descrever as diferentes canalizações quanto a sua natureza:

1. Tunnel Liner:

Processo de drenagem não destrutível executado com a escavação de trechos do local e a confecção/montagem das peças metálicas corrugadas com o enchimento de vazios entre o solo e o anel



Prefeitura do Município de APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

metálico com a injeção de concreto. Este método será utilizado sob a linha férrea e deverá substituir os tubos hoje existentes no local que estão subdimensionados o que vem colocar em risco de graves enchentes todos os dois bairros e parte do centro da cidade.

Processo executivo:

A técnica de tunnel liner é amplamente utilizada em obras de infraestrutura subterrânea, sendo reconhecida por sua eficiência, segurança e capacidade de minimizar impactos em ambientes urbanos e sensíveis. Este método é especialmente indicado para a construção e reforço de túneis de pequeno e médio porte, apresentando uma solução prática, versátil e econômica em comparação com métodos tradicionais.

O tunnel liner consiste em um sistema de revestimento de túneis que utiliza chapas de aço corrugado, galvanizado ou não, projetadas para proporcionar suporte estrutural durante e após a construção. Essas chapas são montadas e aparafusadas diretamente no local da obra, formando uma estrutura resistente que garante estabilidade às paredes do túnel. Um dos aspectos mais notáveis do tunnel liner é sua capacidade de adaptação. As chapas são fabricadas em seções pré-moldadas, permitindo um transporte facilitado até o local da obra. Além disso, o aço corrugado é conhecido por sua elevada resistência mecânica, suportando pressões laterais do solo e cargas provenientes da superfície. A galvanização, por sua vez, confere proteção contra corrosão, o que é essencial em ambientes úmidos ou sujeitos à ação de agentes químicos presentes no solo. Este túnel tem aplicações amplas e variadas, sendo utilizado em obras de infraestrutura urbana, projetos industriais e até mesmo na preservação de recursos naturais. Algumas das principais aplicações incluem:

1. Passagens subterrâneas para pedestres e veículos:

Frequentemente utilizadas sob rodovias ou ferrovias movimentadas, essas passagens garantem segurança e fluidez no tráfego, reduzindo os riscos de acidentes.

2. Redes de esgoto e drenagem fluvial/pluvial:

Ideal para a instalação de tubulações subterrâneas, o tunnel liner permite o escoamento eficiente de águas pluviais e efluentes sanitários, essencial para evitar enchentes e problemas ambientais.

3. Infraestrutura de energia e telecomunicações:

Criação de galerias para acomodar cabos de energia elétrica, fibra óptica e outras redes de comunicação, mantendo-as protegidas e de fácil acesso para manutenção.

4. Reforço de estruturas existentes:

Na recuperação de túneis e galerias deterioradas, o Tunnel Liner atua como uma camada adicional de suporte, prolongando a vida útil da



Prefeitura do Município de APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

construção.

5. Proteção ambiental e conservação de recursos naturais:

Pode ser utilizado para criar passagens subterrâneas que permitam a migração segura de animais em áreas onde rodovias atravessam habitats naturais.

2. Aduelas em Concreto Armado:

Processo de canalização confeccionado por anéis de concreto com secções compatíveis às necessidades do cálculo hidráulico assentados em todas as passagens por ruas ou caminhos de pedestres que cruzam os córregos em processos de canalizações. Importante salientar que possíveis acessos de carros e/ou pedestres hoje existentes nos córregos deverão ser avaliados e substituídos por meio de aduelas compatíveis às necessidades requeridas. Mantendo desta forma acessos livres proporcionando qualidade de vida daqueles que ali residem e trafegam. Motivado pelo local de implantação dessas aduelas, deverão ser feitos aterros em suas laterais e também sobre as mesmas, ou ainda, serem devidamente pavimentadas quando estiverem em passagens de ruas com asfalto tipo CBUQ ou paver, tipo lajotas, dependendo da natureza do pavimento existente na referida rua. Também deverão ter guias e calçadas em conformidade ao existente antes da implantação do novo canal. Quando forem acessos particulares, as aduelas deverão obrigatoriamente terem guarda-corpos de proteção para seus usuários.

3. Canal Aberto:

Essas canalizações estão parametrizadas com três distintas naturezas e poderão ser melhor definidas em função do cálculo hidráulico, das sondagens e dos espaços livres para suas passagens que melhor se adaptem ao perfil da canalização. Importante salientar que deverão ser confeccionadas canalizações das três naturezas apresentadas com gabiões na parte mais à jusante da Bacia, concreto ciclópico em trechos intermediários da bacia e concreto armado nas partes mais à montante da referida bacia. Na Bacia do Bairro Alto da Tenda temos um trecho definido em planta que não está incluso neste escopo porque faz parte de outro Convênio que a Prefeitura tem com o FEHIDRO. Por fim, salienta-se que todos os canais que por ventura



Prefeitura do Município de APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

tenham acesso livre para pessoas, devam ter proteção tipo guarda-corpo, para proporcionarem segurança aos transeuntes.

3.1. Gabiões:

Os gabiões deverão estar sobre base estabilizada com rachão. O fundo do canal deverá ser em concreto e suas laterais em módulos de gabiões com secção compatível aos cálculos hidrológicos e hidráulicos para a bacia nos pontos de uso deste tipo de canalização. Importante salientar ainda que suas laterais deverão ser aterradas com material importado de jazidas indicadas pela prefeitura, devidamente regularizadas ambientalmente pela contratada. Sobre esse aterro compactado deverá ser plantado grama e o perfil deverá ser tal que proporcione o carreamento das águas para o interior do canal.

3.2. Concreto Ciclópico:

Os canais em concreto ciclópico também deverão estar sobre base estabilizada com rachão. O fundo do canal deverá ser em concreto e suas laterais em concreto ciclópico confeccionados no local com auxílio de formas em madeira. Sua secção final deverá estar compatível aos cálculos hidrológicos e hidráulicos para a bacia nos pontos de uso deste tipo de canalização. Importante salientar ainda que suas laterais deverão ser aterradas com material importado de jazidas indicadas pela prefeitura, devidamente regularizadas ambientalmente pela contratada. Sobre esse aterro compactado deverá ser plantado grama e o perfil deverá ser tal que proporcione o carreamento das águas para o interior do canal.

3.3. Concreto Armado:

Aparentemente são os canais mais simples e práticos quanto à sua execução. Também deverão estar sobre base estabilizada com rachão com o fundo do canal em concreto e suas laterais em concreto armado com colunas, vigas, verga e alvenaria estrutural preenchidas com concreto. Sua secção final deverá estar compatível aos cálculos hidrológicos e hidráulicos para a bacia nos pontos de uso



Prefeitura do Município de APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

deste tipo de canalização. Importante salientar ainda que suas laterais deverão ser aterradas com material importado de jazidas indicadas pela prefeitura, devidamente regularizadas ambientalmente pela contratada. Sobre esse aterro compactado deverá ser plantado grama e o perfil deverá ser tal que proporcione o carreamento das águas para o interior do canal.

3.4. SbN (Soluções Baseadas na Natureza)

Sera executado dois tipos de parede na canalização, ao lado direito um muro de suporte vivo parede dupla que tera como materiais de contenção, troncos, biorretentor 100% coco, ferros de 12,5 mm e plantios de arbustos, ao lado esquerdo enrocamento de pedras e plantios de arbustos a cada 60 cm da parede da canalização. São os canais mais simples e práticos quanto à sua execução. Também deverão estar sobre base estabilizada com rachão com o fundo do canal principalmente onde sera executada as paredes . Sua seção final deverá estar compatível aos cálculos hidrológicos e hidráulicos para a bacia nos pontos de uso deste tipo de canalização. Importante salientar ainda que suas laterais deverão ser aterradas com material importado de jazidas indicadas pela prefeitura, devidamente regularizadas ambientalmente pela contratada. Sobre esse aterro compactado deverá ser plantado grama e o perfil

04. Serviços Complementares:

4.1. Desmobilização e Limpeza da Obra:

Após a conclusão de todas as etapas anteriores deverá ser feita a desmobilização dos canteiros, a retirada das construções provisórias executadas, a limpeza final e geral da obra para posterior entrega. Este item não desobriga o empreiteiro em manter limpa e desimpedida as obras durante a execução das etapas intermediárias.



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

6 - VALOR ORÇADO PARAMETRIZADO E PRAZO:

O valor orçado parametrizado para a contratação dos serviços é de **R\$ 28.628.919,82** (Vinte e Oito Milhões, Seiscentos e Vinte e Oito Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Oitenta e Dois Centavos) sendo **R\$ 23.749.905,00** em forma de repasse financeiro da União e **R\$ 4.879.014,82** em forma de contrapartida municipal. A obra tem prazo previsto de 36 (trinta e seis) meses para sua total conclusão.

7 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

O objeto a ser licitado, por suas características e com base nos itens acima explicitados, se dará por meio de licitação integrada, na modalidade de menor preço total. Os concorrentes deverão estar empenhados em oferecer serviços de engenharia para infraestrutura do município com o objetivo de sanar problemas de cheias em duas bacias dentro do perímetro urbano da cidade de Apiaí-SP, oferecendo melhorias nas condições de segurança, habitabilidade e qualidade de vida de seus habitantes.

A obra contemplada neste projeto será executada nas Bacias do Bairro Pinheiros e Alto da Tenda, canalizando partes importante para melhor vazão das águas nos córregos: Pinheiros, Ranchinho, Campo Bonito I, Campo bonito II, Jusante do Córrego Pinheiros, Maria Clara, Fundão e Jusante do Córrego Maria Clara. Com a execução dessa obra será oferecido aos munícipes, melhorias em sua qualidade de vida, saúde, acessibilidade, condições de higiene e segurança.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade à legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Ante Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



Prefeitura do Município de APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

8 - LEVANTAMENTOS DE MERCADO:

Possíveis itens de Orçamento não definidos por tabelas oficiais, a Contratada deverá apresentar três propostas de preços para compor o Orçamento. Nota-se no mercado diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços desta natureza e que possuem condições técnicas para executar esta obra na Forma Integrada, conforme consta na nova legislação pertinente a licitações. Isso vem proporcionar ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.

Desta forma a Prefeitura, por meio de seu Departamento de Engenharia, estará apresentando todas as ferramentas técnicas necessárias e suficientes para uma concorrência leal no formato pretendido com seções da obra parametrizadas, oferecendo diretrizes médias para compor o valor final e o ante-projeto plausível de direcionamento ao pretendido pela Prefeitura.

Vale ressaltar que a referência das planilhas orçamentárias estão baseada nas tabelas SINAPI, CDHU e SICRO, com preços não desonerados proporcionados com BDI relativamente baixo que levam a preços mais vantajosos ao poder público, suprimindo de forma geral as pesquisas de preços de mercado, conforme Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013 e publicação “Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas – TCU”.

9 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Ação	Impactos	Atributos	Medidas Mitigadoras
Contratação de Mão de obra.	Geração de renda, emprego, impostos e tributos; incremento de estrutura produtiva e estrutura de serviço.	Benéfico, direto, local temporário imediato e reversível.	Sem necessidades



Prefeitura do Município de APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Terraplenagem (cortes, aterros, botaforas e áreas de empréstimo)	Emissão de material particulado, ruído e vibrações; alteração do perfil das encostas e dos córregos; degradação dos solos e riscos de erosão; aumento de carga sólida e redução da disponibilidade hídrica; alteração da paisagem e degradação do patrimônio natural e cultural; modificação na forma de ocupação do solo.	Adverso, direto/indireto, local permanente, imediato/médio e longo prazo e reversível/irreversível.	Otimização da compensação de cortes e de aterros; limitação de terraplenagem às áreas de intervenção; controle de estabilidade geotécnica de taludes; controle de erosão e reabilitação das áreas degradadas; proteção de nascentes e cursos d'água.
Remoção de Solo	Emissão de gases e material particulado; ruídos e vibrações; alteração do perfil dos córregos; degradação dos solos e riscos de erosão; alteração da paisagem e degradação do patrimônio natural e cultural.	Adverso, direto, local permanente, imediato, irreversível.	Plano de corte adequado; controle de estabilidade geotécnica; controle de erosão e reabilitação das áreas degradadas; proteção do patrimônio natural e cultural.
Preparação das bases dos Canais	Alteração do microclima aquático; ruídos e vibrações.	Adverso, direto/indireto, local temporário/permanente, imediato e reversível/irreversível.	Revegetação adequada das faixas de domínio dos córregos; dimensionamento adequado do sistema de drenagem.
Obras Diversas de Drenagens	Degradação dos solos e riscos de erosão.	Adverso, direto/indireto, local permanente, imediato e irreversível.	Dimensionamento adequado do sistema de drenagem; dissipação de energia e controle de erosão.
Usina de Concreto	Emissão de material particulado; ruídos e vibrações; alteração da paisagem e conflito de uso do solo local.	Adverso, direto, local temporário, imediato, reversível.	Implantação de sistema de tratamento de emissões; avaliação ambiental dos locais de reabilitação das áreas degradadas.



Prefeitura do Município de APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Os serviços tais como escavação, escoramento, reaterro, pavimentação etc, seguirão as determinações constantes no Ante Projeto e Projeto Básico da Contratada.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

O não parcelamento das obras em processo de contratação é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

Salienta-se que o processo de pagamento ao Contratado é parcelado em razão dos diferentes eventos demonstrado em documento próprio. Isso dá folego financeiro ao contratado e não compromete a inviabilidade da obra uma vez que o evento pago é após a total conclusão daquela etapa.

11 - CONTRATAÇÃO CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Durante a etapa de planejamento da contratação, ficou definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização



Prefeitura do Município de APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

do objeto a ser contratado.

12 – ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO:

Os serviços, objeto dessa contratação, serão financiados com convênio federal PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), por meio da Caixa Econômica e com contrapartida municipal. O Projeto Básico, que será feito pelo Contratado, será aprovado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura.

13 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras, devidamente capacitados para o exercício desta atividade;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos ante projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto, evidencia-se a viabilidade econômica e técnica da contratação das obras de pavimentação dos logradouros públicos descritos anteriormente, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. O projeto atenderá as expectativas de uma melhoria significativa da qualidade de vida dos munícipes da cidade de Apiaí e, em especial, tirando a paúra de risco de enchentes que tanto apavora os moradores dessas duas bacias.



Prefeitura do Município de APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

Apiai, 15 de abril de 2026

Sérgio Victor Borges Barbosa
Prefeito Municipal

Luciana Lepinsk
Coordenadora de Convênios

José Roberto Coelho
Sec. Municipal de Obras

José Januário Trannin
Engenheiro da PMA
ART:262025997185

Jayne Estefany F. Travasso
Engenheira da PMA